

Iho Santos, Carlos Manuel Dias Sousa, Alice Maria Vicente Duarte e Paula Natividade Pinto Cabaços Martins — nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, cessando, automaticamente, na data da presente nomeação contratos administrativos de provimento celebrados com os mesmos. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2877/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Janeiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso, referência n.º 2:

Verónica Cardoso Pedrosa, Ana Maria Correia Diogo Leitão Matias, Anabela Martins Silvestre Peralta, Isabel Margarita Gaspar Mendes, Maria da Conceição Soares Minhoto Proença Barata Parente Antunes, Rosa Maria Vaz Trindade de Mesquita, Francisco de Sales Leitão Portela Correia Faria, Nuno Miguel Correia Teixeira Maia e Cristina Isabel de Carvalho dos Reis Oliveira Ferra — nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, cessando, automaticamente, na data da presente nomeação os contratos administrativos de provimento celebrados com os mesmos. (Não carece de fiscalização prévia.)

26 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2878/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso, referência n.º 1:

Hélder Manuel Soares Custódio Santos, Maria Emília Vasconcelos Oliveira, Teresa Margarida Oliveira Gaspar, Alda Santos Cipriano Melo Alvim, Pedro José Monteiro Pereira, Maria Ivone Lemos Cardoso, Carla Alexandra Raposero Morais Gravato, Carla Ângela Conceição Roque, Fátima Helena Martins Pereira, Maria Laura Amaral Santos, José Joaquim Saraiva Coito, Paula Cristina Sequeira Nascimento, Ana Sofia Fonseca Marques, Maria Elizabeth Pinho Valente, Paula Maria Oliveira Beleza, Maria Manuela Faria Almeida Emitério Ruas Correia Oliveira, Maria Egito Vieira Franco Simões, Cláudia Maria Cardoso Figueiredo Balcão, Dina Maria Godinho Rodrigues Simões, David Luís Almeida Loureiro, Isabel Maria Ferreira Mateus Bento, Maria José Pereira Santos Almeida Pinto, Amélia Maria Rodrigues Galvão Duarte, Célia Adelina Couto Soares, Maria Manuela Sousa Antão, Maria João Breda Raposo Nadais, Maria Manuela Mateus Carvalho, Anabela Bastos Amorim Relvas e Maria Teresa Marques Dias Magalhães Ferreira — nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, cessando, automaticamente, na data da presente nomeação os contratos administrativos de provimento celebrados com os mesmos. (Não carece de fiscalização prévia.)

26 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2879/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Janeiro de 2005, proferido no uso de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e na sequência do concurso interno geral de ingresso referência 6:

Sandra Manuela Lucas Mendes Tenente, Natércia Isabel Santos Oliveira, Luísa Margarida Ferreira Augusto, Luísa Maria da Fonseca Esteves, Dora Isabel Ferreira Pires Martins, Alexandra Filipa Silvestre Sousa, Maria Rosário Pais Simões, Helena Gama Leitão Félix, Maria Lurdes Gonçalves Saraiva, Susana Helena Ferreira Esteves Rodrigues Martins, Lina Maria Ferreira Marques, Mónica Alexandra Coelho Monteiro, Teresa Margarida Cardoso Oliveira, Elsa Maria Ferreira Virgolino Couceiro, Vanda Lúcia Silva e Cristina Maria Oliveira Madaíl — nomeadas na categoria de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, cessando, automaticamente, na data

da presente nomeação os contratos administrativos de provimento celebrados com as mesmas. (Não carece de fiscalização prévia.)

27 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Rectificação n.º 203/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 66/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, a pp. 271 e 272, referente à abertura de concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional especialista principal da carreira técnico-profissional (generalista) do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, rectifica-se que, no 1.º parágrafo, onde se lê «10 lugares» deve ler-se «12 lugares» e, na quota A, onde se lê «nove lugares» deve ler-se «11 lugares».

A presente rectificação implica a concessão de novo prazo de 10 dias úteis para entrega das candidaturas contado a partir da data de publicação deste aviso, mantendo-se, no entanto, válidas as candidaturas anteriormente entregues nos serviços no prazo estipulado no aviso de abertura do concurso.

25 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 1285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança:

Rosa Maria Jardim da Conceição, detentora da categoria de assistente administrativa especialista da carreira administrativa, pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, a afectar ao Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

Aviso n.º 1286/2005 (2.ª série). — Por despacho da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 6 de Janeiro de 2005:

Sílvia Maria Pavão dos Santos, detentora da categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte, após o exercício de funções em regime de comissão de serviço extraordinária, conforme o aviso n.º 9498/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 10 de Setembro de 2003 — nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica de serviço social, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2005. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho n.º 2880/2005 (2.ª série). — A Portaria n.º 29/2005, de 13 de Janeiro, prorrogou por 90 dias o prazo fixado para a instalação de taxímetros e dispositivos luminosos devido à falta de condições técnicas de instalação em algumas zonas do País. Tal implica a dilatação do início de contagem de preços por taxímetro, a qual, nos termos do n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, deve ser fixada por despacho do director-geral de Transportes Terrestres.

Está nestas condições o município de Arcos de Valdevez, pelo que se torna necessário estabelecer nova data para o início da contagem de preços através de taxímetro neste concelho.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do n.º 6.º da Portaria n.º 277-A/99, de 15 de Abril, com a redacção dada pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Os veículos licenciados para o transporte em táxi afectos às localidades do município de Arcos de Valdevez devem estar equipados de modo a iniciarem a contagem de preços através de taxímetro em 15 de Fevereiro de 2005.

2 — Na data referida no número anterior, todos os taxímetros devem estar aferidos em conformidade.

24 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Instituto Nacional do Transporte Ferroviário

Deliberação n.º 138/2005. — O conselho de administração deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, redistribuir aos seus membros os seguintes pelouros, com a faculdade de subdelegação das competências implícitas na presente atribuição de pelouros nos responsáveis pelas unidades orgânicas:

I — No presidente do conselho de administração:

1 — As subunidades orgânicas:

- i) Área de Economia;
- ii) Área de Desenvolvimento;
- iii) Área Jurídica;
- iv) Núcleo de Gestão de Recursos;
- v) Núcleo de Apoio ao Conselho.

2 — Ficam ainda atribuídos no presidente do conselho de administração os poderes para:

- i) Coordenar e despachar assuntos relativos ao *dossier* «Alta velocidade»;
- ii) Coordenar e despachar assuntos relativos às relações internacionais, nomeadamente a designação da representação do Instituto e despesas da deslocação;
- iii) Nomear comissões de inquérito;
- iv) Representar o Instituto na comissão de acompanhamento criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/99, de 1 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 1999.
- v) Autorizar férias e licenças dos trabalhadores do Instituto, de acordo com o plano e nos termos previamente estabelecidos;
- vi) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço;
- vii) Autorizar a utilização de avião nas deslocações em serviço no território nacional;
- viii) Assinar declarações de rendimentos dos trabalhadores do Instituto;
- ix) Gerir a frota automóvel;
- x) Emitir e assinar certidões, reproduções e declarações autenticadas de documentos;
- xi) Emitir e assinar documentos de cobrança de certidões, reproduções e declarações autenticadas de documentos.

3 — Nas ausências e impedimentos do presidente do conselho de administração, será competente para o exercício dos pelouros atribuídos:

- i) A vogal do conselho de administração Dr.ª Paula Carloto de Castro, relativamente à Área de Economia, à Área Jurídica, ao Núcleo de Gestão de Recursos; e ao Núcleo de Apoio ao Conselho, e aos poderes constantes do v) a xi) do n.º 2 do ponto 1;
- ii) O vogal do conselho de administração engenheiro Jorge Martins, relativamente à Área de Desenvolvimento e aos poderes constantes do i) a iv) do n.º 2 deste ponto 1.

II — Na vogal do conselho de administração Dr.ª Paula Carloto de Castro:

1 — A subunidade orgânica:

- i) Departamento de Contra-Ordenações.

2 — Nas ausências e impedimentos da vogal do conselho de administração Dr.ª Paula Carloto de Castro será competente para o exercício do pelouro atribuído, o Presidente do Conselho de Administração.

III — No vogal do conselho de administração engenheiro Jorge Martins:

1 — As subunidades orgânicas:

- i) Área de Engenharia;
- ii) Inspeção da Circulação Ferroviária.

2 — Ficam também delegados no referido vogal do conselho de administração os poderes para:

- i) Coordenar e despachar os trabalhos a desenvolver pela equipa interdisciplinar EI-01, concessão Fertagus;
- ii) Coordenar e despachar os trabalhos a desenvolver pela equipa interdisciplinar EI-02, Metro do Porto;

- iii) Coordenar e despachar todos os assuntos relativos às instalações por cabo para o transporte de pessoas;
- iv) Coordenar e despachar as questões relativas aos *dossiers* «Metro Sul do Tejo», «Metro Mondego» e «Metro Mirandela»;
- v) Coordenar e despachar as questões relativas ao *dossier* «Transpraia».

3 — Ficam ainda delegados no referido vogal do conselho de administração os poderes para:

- i) Regulamentos gerais de segurança;
- ii) Instruções gerais de sinalização;
- iii) Instruções de sinalização;
- iv) Instruções complementares de segurança;
- v) Instruções de exploração técnica;
- vi) Instruções complementares de exploração técnica;

4 — Nas ausências e impedimentos do vogal do conselho de administração engenheiro Jorge Martins será competente para o exercício dos pelouros atribuídos:

- i) A vogal do conselho de administração Dr.ª Paula Carloto de Castro, relativamente aos poderes constantes do n.º 1);
- ii) O presidente do conselho de administração Dr. António Brito da Silva, relativamente aos poderes constantes dos n.ºs 2 e 3 deste ponto III.

IV — Consideram-se actos de gestão corrente, e como tal da competência de cada uma dos membros do conselho de administração, os relativos a:

- i) Autorização de inscrição e participação dos trabalhadores em congressos, seminários, conferências, estágios, reuniões, colóquios e cursos de formação;
- ii) Autorização de deslocações em serviço, em território nacional;
- iii) Justificar faltas;
- iv) Autorizar a prestação de trabalho suplementar.

V — Ficam ainda delegadas nos membros do conselho de administração a competência para a prática dos seguintes actos:

- i) Autorizar despesas com aquisições de bens e serviços até ao montante fixado no n.º VI, observados que sejam os procedimentos legalmente estabelecidos para a contratação pública, bem como a prévia cabimentação orçamental;
- ii) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 187/99, de 8 de Junho;
- iii) Aprovar, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 187/99, de 8 de Junho, as minutas dos contratos, até ao montante delegado;
- iv) Outorgar, de acordo com o disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 187/99, de 8 de Junho, os contratos escritos relativos às despesas realizadas, até ao montante delegado.

VI — A autorização de despesas fica limitada aos seguintes montantes, com poderes de subdelegação na directora da Área Financeira:

- i) Presidente do conselho de administração — € 10 000;
- ii) Vogais do conselho de administração — € 7500;
- iii) Presidente e um vogal — € 15 000;

VII — Nos termos do n.º 4 do artigo 23.º dos Estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 299-B/98, de 29 de Setembro, nas suas ausências e impedimentos, o presidente é substituído pelo vogal Jorge Andrade Martins.

VIII — É revogada a anterior atribuição de pelouros constante da deliberação n.º 841/2004 e a delegação de competências para autorização de despesas constante da deliberação n.º 840/2004, ambas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 15 de Junho.

IX — Consideram-se ratificados todos os actos praticados desde 2 de Agosto, no âmbito da delegação de competências inerente à redistribuição de pelouros.

X — A presente deliberação é de aplicação imediata.

29 de Outubro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Brito da Silva*.